

# A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE

8º TABELIONATO DE NOTAS 8º TABELIONATO DE NOTAS



CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO

Folha nº 07

LIVRO Nº : 0228-E  
FOLHA Nº : 139  
PÁGINA Nº : 001/003  
ESCREV.: LAINE

## Cartório Antônio do Prado

Escritura Pública de Compra e Venda, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (25/02/2012), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **LOCALIZA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.306.164/0001-30, estabelecida nesta capital, na Avenida dos Alpes, nº 1441, quadra 85, lote 17, Jardim Europa, neste ato devidamente representada por seu sócio, **Renato Tavares**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1726154 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 470.124.391-49, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 03, nº 370, aptº 1401, Edifício Mantiqueira, Setor Oeste; e, de outro lado, como outorgado comprador: **EMERSON NESTOR DA SILVA**, brasileiro, militar, portador da cédula de identidade profissional nº 26268 PM-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 624.551.501-78 casado com Iris Regina Santos Ribeiro Silva sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta capital, na Rua José Beraldo de Paiva, quadra 01, lote 01, Residencial Serra Azul; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante, por via de seu representante, me foi dito que é senhora e legítima possuidora de **um (01) lote de terras urbano de número vinte e oito (28), da quadra nove (09), situado na Rua letras SM traço um (SM-01), no loteamento denominado RESIDENCIAL SÃO MARCOS**, nesta capital, com área total de duzentos metros quadrados (200,00 m²), sendo 10,00 metros de frente com a citada Rua SM-1; 10,00 metros de fundo dividindo com o lote 11; 20,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 29 e 20,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 27, inscrito na Prefeitura sob o nº 379.009.0327.000-5, cujo valor venal do exercício 2012 é **R\$5.366,00** (cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais), - havido por força do título dominial, que está devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, na matrícula **145.172**. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$9.720,00** (nove mil e setecentos e vinte reais), quantia essa que a outorgante vendedora declara, por via de seu representante, já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dá

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato  
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil  
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantonioprado.com.br

www.cartorioantonioprado.com.br

# A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA PARA ARQUIVO

Folha nº 08

LIVRO Nº : 0228-E

FOLHA Nº : 140

PÁGINA Nº : 002/003

ESCREV.: LAINE

Continuação da folha nº 139 do Livro

## Cartório Antônio do Prado

plena e geral quitação de paga e satisfeita, resolveu vendê-lo ao outorgado, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido tem, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exercia, para que dele o outorgado use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Declara mais a outorgante vendedora, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foi apresentada a certidão negativa para com a Fazenda Pública Estadual, exigida pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, a qual fica arquivada nestas Notas. A presente escritura está isenta da apresentação da certidão negativa da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, "ex vi" da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22 de novembro de 2005, no seu Art.º 16, & único, bem como da CND do INSS, conforme Ordem de Serviço nº 207, de 08 de abril de 1999, nº II, parágrafo 6.1, declarando mais, sob as penas da lei, que o imóvel, objeto desta, não faz parte de seu ativo immobilizado. Fica dispensada pelo adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Presente o outorgado por ele me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a **outorgante e outorgado** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **FRANCISLAINE MACHADO DE OLIVEIRA RAMOS, ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) ANTÔNIO DO PRADO, Renato Tavares, EMERSON NESTOR DA SILVA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 263,78 - Fundesp R\$ 26,38 - Taxa Judiciária R\$ 26,91 - R\$ 317,07.

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

8º Tabelionato de Notas  
 (62)3295-6385 - (62)3295-6371  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original. Dou Fé.  
 Goiânia, 25/07/2012  
 Em Test. da Verdade  
 Priscilla Verissimo de Lima  
 Escrevente  
 0003 46474C  
 8º Tabelionato de Notas

GOIÁS  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
 AUTENTICAÇÃO  
 00070150702

2º REGISTRO CIVIL

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado

Tabelionato  
Telefax: (0xx62) 3233-8005

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

(0xx62) 3233-0055

antoniodoprado.com.br

# A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº : 0228-E

FOLHA Nº : 141

PÁGINA Nº : 003/003

ESCREV.: LAINE

Continuação da folha nº 139 do Livro

CÓPIA PARA ARQUIVO

Folha nº 09

## Cartório Antônio do Prado

Em Testemunho da Verdade  
O referido é verdade e dou fé.

*Francislaine Machado de Oliveira Ramos*  
FRANCISLAINE MACHADO DE OLIVEIRA RAMOS  
ESCREVENTE



**CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**

Avenida 24 de Outubro, nº 156

Campinas - Goiânia-GO

CEP 74.515-020

TELEFONE 3233-8005

ANTÔNIO DO PRADO

Escritor e Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 482124 - Livro: 1T - Folha: 178V

Atos Praticados

R1 - 228.411 - Compra e Venda

Em 26/03/2012 . O Suboficial

Emol: 165,39 Tx.Jud: 9,64

FUNDESP: 16,54 Total: 191,57

EG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

*Maria Schlag Durães*

Sub-Oficial



8º Tabelionato de Notas

(62)3295-6385 - (62)3295-6371

AUTENTICACÃO

Confere com o original Dou Fé.

Goiânia, 25/03/2012

Em Testemunho da Verdade

*Fryscilla Verissimo de Lima*

Escrivente

0003-48474C

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato

Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil

Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantonioprado.com.br

www.cartorioantonioprado.com.br

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

8º Tabelionato de Notas  
Av. Nereu Macedo nº 400 - Cidade Jardim  
Fone: 3295-6385 - Shopping Cidade Jardim  
CEP: 74892-250 - Goiânia-GO